



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 1162/2026–SAD


O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULLY CAVALCANTE DE BARROS, Monitor de Transporte Escolar, Matrícula nº 49119**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de **salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Lara Gabrielly Marques Cavalcante - 09/08/2015; Yana Marques Cavalcante – 20/04/2023**, de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME nº 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de março de 2026**.

**CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de março de 2026.



Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

